**PLANO DE EXECUÇÃO**

**<*Denominação da Instituição Proponente*>**

**<*Denominação do Centro de Competência candidato*>**

***<Local>, <dia> de <mês> de 2025***

**Nota Geral [[1]](#footnote-1)**

Este arquivo deve ser usado como modelo para elaborar e apresentar o Plano de Execução a ser submetido à EMBRAPII para credenciamento do grupo candidato como Centro de Competência, com recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. No contexto do presente Plano de Execução, o grupo candidato será aquele pertencente à Instituição proponente, apresentado formalmente como candidato ao credenciamento.

O Plano de Execução deverá ser assinado pelo representante legal do grupo candidato, limitado obrigatoriamente a até **30 (trinta) páginas**, observando que deverá ser apresentado o conteúdo solicitado para todas as seções (incluindo os subitens). Esse limite não inclui o Plano de P&D (Anexo 1), o Plano para Formação e Capacitação de RH para P&D (Anexo 2), o Plano para Associação Tecnológica (Anexo 3), o Plano para Atração e Criação de *Startups* (Anexo 4) e o Plano para Ampliação da infraestrutura (Anexo 5), que serão detalhados adiante neste documento para apresentação como anexos, cada qual com seu limite específico de páginas.

No Plano de Execução, as solicitações de informações apresentadas na forma <*informação solicitada*> devem ser substituídas pela informação pertinente e formatadas conforme demais conteúdos deste modelo. Após leitura e entendimento das instruções para elaboração de cada tópico do plano, as referidas instruções devem ser removidas.

Para orientação geral na sua elaboração, o conteúdo aqui apresentado deve ser elaborado considerando a seguinte lógica de estruturação. As Seções 1 a 5 (incluindo subitens), devem ser usadas para apresentar o já existente na instituição proponente e no grupo candidato, que seja pertinente e subsidie o proposto nos Planos específicos – Anexos 1 a 5. As Seções 6, 7 e 8 devem conter informações sobre a implementação do Centro de Competência e o alcance dos resultados, conforme planejado nos anexos e a partir do já existente.

Os ANEXOS 1 a 5 devem conter as ações propostas para o período credenciado, que serão objeto de aportes, acompanhamento e avaliação pela EMBRAPII.

Este documento deverá ser salvo no formato A4, fonte *Times New Roman*, letra tamanho 12 e espaçamento simples, respeitando a formatação prévia do modelo e entregue em extensão .PDF. **O arquivo em formato .PDF não deve ser salvo em modo imagem, de modo a permitir a seleção, o realce e a cópia de textos**.

Sua elaboração e preenchimento devem obedecer rigorosamente às instruções aqui contidas, além daquelas estabelecidas na Chamada e nos documentos referidos no processo, cuja inobservância **implicará na desqualificação** do candidato ao pleito.

**SUMÁRIO**

**Declaração de concordância institucional....................................................................iv**

[1 Informações cadastrais 5](#_Toc211594312)

[2 Instituição proponente 6](#_Toc211594313)

[3 Área de Competência Proposta 6](#_Toc211594314)

[4 Grupo Candidato 6](#_Toc211594315)

[**4.1** **Equipe proponente** 7](#_Toc211594316)

[**4.2** **Infraestrutura de pesquisa** 7](#_Toc211594317)

[**4.3** **Mecanismos de gestão e coordenação** 8](#_Toc211594318)

[**4.4** **Gestão da inovação e propriedade intelectual** 8](#_Toc211594319)

[**4.5** **Instalações** 9](#_Toc211594320)

[5 Mercados focos das ações já realizadas 9](#_Toc211594321)

[6 Estratégia e cronograma de implementação das ações 9](#_Toc211594322)

[7 Resultados esperados com o credenciamento 9](#_Toc211594323)

[8 Governança e Conselho Consultivo 10](#_Toc211594324)

[9 ICTs co-participantes da proposta 10](#_Toc211594325)

[ANEXO 1 - Plano de P&D 12](#_Toc211594326)

[ANEXO 2 - Plano para a Formação e Capacitação de RH para P&D 14](#_Toc211594327)

[ANEXO 3 - Plano para a Associação Tecnológica 16](#_Toc211594328)

[ANEXO 4 - Plano para Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta) 18](#_Toc211594329)

[ANEXO 5 - Plano para Ampliação da infraestrutura 19](#_Toc211594330)

*<Cidade-UF>*, *<dia>* de *<mês>* de *<ano>*.

**Declaração de Concordância Institucional**

Na qualidade de responsável legal pelo (a) *<nome da Instituição proponente>,* em *<dia>* de *<mês>* de 2025 declaro integral concordância com o presente Plano de Execução, submetido à Chamada Centro de Competência 02/2025 em nome do *<nome do grupo candidato>*, candidato(a) ao credenciamento como Centro de Competência (Centro) na área Hidrogênio de baixa emissão de carbono.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*<Nome do responsável legal pela Instituição proponente>*

*<Cargo do responsável legal>*

*<Telefone de contato>*

# **Informações cadastrais**

|  |  |
| --- | --- |
| ***Denominação da Instituição proponente*** | *<Instituição>* |
| **CNPJ da instituição proponente** | *<CNPJ com pontuação e separadores>* |
| ***Denominação do Centro candidato*** | *<Centro candidato>* |

|  |  |
| --- | --- |
| ***Área de atuação*** | *<Título da área >* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código da Proposta** | *<Código recebido após o envio da Carta Consulta>* | |
| **Natureza jurídica da proponente** | ( ) Pública | ( ) Privada sem fins lucrativos |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Dados da Instituição proponente*** | | | | |
| **Endereço, Nº** | *<Rua, número>* | | **Cidade - UF:** *<Cidade – UF>* | |
| **Complemento** | *<complemento – se pertinente>* | | **CEP:** *<CEP>* | |
| ***Responsável legal pela instituição proponente*** | | | | |
| **Nome** | | **CPF** | **Cargo** | **E-mail / Tel.** |
| *<Nome do responsável legal>* | | *<CPF do responsável legal>* | *<Cargo do resp. legal>* | *<E-mail / Tel. resp. legal>* |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Dados do grupo candidato - onde estará instalado o Centro de Competência*** | | | | |
| **Endereço, Nº** | *<Rua, número>* | | **Cidade - UF:** *<Cidade – UF>* | |
| **Complemento** | *<complemento – se pertinente>* | | **CEP:** *<CEP>* | |
| ***Responsável grupo candidato*** | | | | |
| **Nome** | | **CPF** | **Cargo** | **E-mail / Tel.** |
| *<Nome do responsável >* | | *<CPF do responsável>* | *<Cargo do resp. >* | *<E-mail / Tel. resp. >* |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Dados da Gestora Financeira - se pertinente*** | | | | |
| **Endereço, Nº** | *<Rua, número>* | | **Cidade - UF:** *<Cidade – UF>* | |
| **Complemento** | *<complemento – se pertinente>* | | **CEP**: *<CEP>* | |
| ***Responsável pela gestora financeira*** | | | | |
| **Nome** | | **CPF** | **Cargo** | **E-mail / Tel.** |
| *<Nome do coordenador legal>* | | *<CPF do coordenador >* | *<Cargo do coordenador>* | *<E-mail / Tel. coordenador>* |

# **Instituição proponente**

*<Descreva a experiência* ***da instituição proponente*** *que será disponibilizada ao grupo candidato como suporte ao proposto nos ANEXO 1 a 5, relativos aos Planos de P&D, à Formação e Capacitação de RH para P&D, à Associação Tecnológica, à Atração e à Criação de startups (Inovação Aberta) e à Ampliação de Infraestrutura.*

*Destaque os convênios, projetos ou colaborações, estabelecidos ou em negociação, com Centros, Departamentos e/ou Instituições de pesquisa estrangeiros de padrão internacionalmente reconhecido, com foco na área de competência a ser proposta. Quando não houver tais convênios, projetos ou colaborações já estabelecidos, o Centro deverá estabelecê-las no primeiro ano de operação como parte dos planos anexos, onde pertinente.*

*Discorra sobre o enquadramento de um eventual credenciamento do grupo como Centro de Competência EMBRAPII na estratégia institucional de médio e longo prazos, bem como suas ações prioritárias voltadas à geração de inovações por meio das ações previstas nos 05 (cinco) anexos deste documento.>*

# **Área de Competência Proposta**

*<A área de competência caracteriza a especialização e a identidade temática do grupo candidato, fundamentadas na experiência demonstrada no pleito ao credenciamento (ETAPA 1).*

*Estabeleça um paralelo entre o histórico de atuação do grupo candidato demonstrando a sua experiência na área de competência proposta, que subsidie o proposto nos ANEXO 1 a 5.>*

# **Grupo Candidato**

*<Caracterize a experiência* ***do grupo candidato*** *no desenvolvimento de ações correlatas ao proposto nos ANEXO 1 a 5.*

*Em particular, discorra sobre a experiência do grupo candidato na pesquisa e desenvolvimento de projetos de P&D na área de competência proposta, destacando o impacto dos projetos listados como experiência na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 1, bem como as competências e tecnologias geradas nos projetos listados. Para isso, recomenda-se selecionar os projetos que melhor fundamentem a experiência em pesquisa e desenvolvimentos relativos* *à área de competência pleiteada.*

*Sobre as competências e tecnologias geradas, apresente os principais resultados alcançados na forma de pedidos de Propriedade Intelectual, novos produtos ou processo, ou quaisquer outras formas de criação de competências e/ou tecnologias que tenham sido executadas.*

*Em relação aos principais produtos científicos e tecnológicos desenvolvidos, indique as fontes de fomento, explicitando o volume captado de recursos, as estratégias usadas para combinação de fontes de financiamento (ex. recursos de empresas, agências de fomento, orçamento próprio, fontes internacionais, receitas diretas de P&D comercializadas, licenciamento de tecnologias, receitas de serviços correntes, royalties etc.).*

*Na descrição acima, evidencie a contribuição específica do grupo candidato em cada um dos seguintes itens:*

*a) Pesquisas básicas e aplicadas orientadas a problemas que tiveram aplicação prática e se viabilizaram como produto ou processo;*

*b) Pesquisa de nível internacional para o avanço do conhecimento fundamental ou aplicado, buscando impacto econômico e social por meio das inovações geradas;*

*c) Contribuições diferenciadas à formação e capacitação de mão-de-obra qualificada nos diversos níveis, não se limitando à formação acadêmica.>*

## **Equipe proponente**

*<Considerando que a equipe apresentada na planilha Informações Quantitativas ETAPA 2 é parte da documentação obrigatória ao credenciamento, aqui* ***ela não deve ser listada.*** *Em caso de credenciamento, seu conteúdo poderá ser transcrito para este tópico, para integrar o Plano de Execução aprovado, após o término do processo de seleção, mediante orientações específicas da EMBRAPII.*

*De forma complementar aos Currículos Resumidos que serão encaminhados com a proposta, neste tópico apresente a súmula curricular de até dez (10) dos principais membros da equipe, cuja formação e experiência sustentam a implementação das ações propostas neste Plano e seus anexos. Destaque especial das súmulas deve ser dada à criação de competências* *na área de competência pleiteada no Brasil por meio de ações de P&D.*

*Destaque, também, a experiência na liderança de cada um dos principais membros de times de pesquisa relacionados à área da proposta, demonstrando que as equipes de pesquisa e de gestão envolvidas na proposta se organizam sob uma única governança claramente definida, não estando dispersas ou subordinadas a estruturas de governança e de gestão distintas.*

*Nas súmulas, é obrigatório o destaque à experiência* ***de todos os pesquisadores*** *no desenvolvimento de projetos com empresas do setor industrial e/ou de energia, que contemplem a área de competência pleiteada.>*

## **Infraestrutura de pesquisa**

*<Como a infraestrutura é também apresentada na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 2, ela não deve ser aqui listada. Se necessário, esclarecimentos sobre este item serão solicitados pela EMBRAPII durante o processo de credenciamento.*

*Discorra sobre a atualidade da infraestrutura de pesquisa já disponível e operacional nas instalações do grupo candidato, seu diferencial científico e tecnológico* *na área de competência pleiteada, sua adequação para a execução de ações de P&D e sua importância no cenário nacional. Sobre essa infraestrutura, destaque seu diferencial para atender potenciais demandas do setor industrial, inclusive eventuais certificações (nacionais ou internacionais) e outros aspectos importantes que caracterizam o diferencial das instalações de P&D ofertadas pelo grupo candidato na área temática proposta no pleito do credenciamento.*

*Sob a perspectiva de gestão da* ***infraestrutura principal****, demonstre que ela se organiza sob uma única governança claramente definida no grupo candidato, não estando, deste modo, dispersa ou subordinada a estruturas de governança e de gestão distintas.*

*Considerando a infraestrutura já disponível, discorra sobre a estratégia já adotada para manter, atualizar e, quando necessário, aumentar a disponibilidade de infraestrutura na área de competência proposta, descrevendo a estratégia de gestão e de manutenção utilizada para garantir a sua perenidade.>*

## **Mecanismos de gestão e coordenação**

*<O desenvolvimento das ações no âmbito do Centro envolve ações distintas, como a realização de P&D, a interação com startups e empresas, além de formação e capacitação de recursos humanos em P&D. Discorra brevemente sobre estrutura de gestão e governança já disponível e operacional no grupo candidato, liderada pelo seu responsável nominado no tópico 1 (informações cadastrais), com destaque para os seguintes itens:*

* *Processos e instrumentos utilizados, com menção a eventuais sistemas de gestão adotados (ex., norma NBR 16501);*
* *Estrutura operacional, modelo e ferramentas utilizados para a gestão;*
* *Ferramentas de acompanhamento e controle de atividades;*
* *Modelos e/ou estratégias específicas de gestão usadas para atração e contratação com empresas, startups em ambientes de inovação aberta;*
* *Instâncias decisórias nas diferentes etapas do processo (ex.: diretorias, chefias, conselhos, assessorias, secretarias etc.).*

*Note-se que os itens são pertinentes ao papel esperado para membros da equipe candidata apresentados na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 2. Deste modo, esse conteúdo deve delinear brevemente a governança do grupo candidato sobre suas próprias ações, bem como a estrutura de gestão já disponível e operacional para atuar como Centro de Competência.>*

## **Gestão da inovação e propriedade intelectual**

*<Considerando que a Política ou Diretriz de Propriedade Intelectual (PI) vigente é documento de apresentação obrigatória para o credenciamento, ela não deve ser aqui reapresentada. Se necessário, esclarecimentos sobre este item serão também solicitados pela EMBRAPII.*

*Discorra brevemente sobre as práticas já adotadas pelo grupo candidato na formulação, na negociação e na proteção de Propriedade Intelectual, bem como para a negociação de direitos sobre resultados de P&D no âmbito dos projetos apresentados como experiência na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 1.*

*Deve ser dado destaque às práticas já usadas, à flexibilidade e à autonomia do grupo candidato nas negociações dos conteúdos citados, ao fluxo decisório, às instâncias deliberativas envolvidas e aos prazos tipicamente praticados, incluindo o eventual envolvimento de grupos especializados existentes na instituição proponente (ex. Núcleos de Inovação Tecnológica - NTIs).>*

## **Instalações**

*<Apresente as instalações físicas do grupo, destacando a sua localização na instituição proponente, incluindo instalações acessórias de uso compartilhado e/ou temporário e, possíveis ampliações para a operacionalização do Centro de Competência.*

*As instalações aqui caracterizadas devem incluir, porém não se limitar, à infraestrutura de pesquisa discutida no item 4.2, devendo-se descrever brevemente todo o necessário e já disponível para a implementação do previsto nos ANEXOS 1 a 5.*

*Considerando que não é permitido a realização de obras, a construção de edificações ou novas instalações com os recursos disponibilizados pela EMBRAPII durante o credenciamento, apresente a estratégia de investimentos e as respectivas fontes de recursos para a implantação das ações aqui previstas (ANEXOS 1 a 5), incluindo, se pertinentes, novas obras que serão executadas com recursos adicionais ao credenciamento, viabilizados de outras fontes pelo grupo candidato e/ou sua instituição.>*

# **Mercados focos das ações já realizadas**

*<Tomando a experiência da instituição e do grupo candidato relatadas nos itens 2 e 4 que subsidiam o proposto nos ANEXOS 1 a 5, caracterize brevemente o mercado beneficiado com as ações que fundamentam a experiência relatada. Destaque deve ser dado para os destinatários dos resultados das ações relatadas, bem como ao valor neles agregados pelas ações já realizadas pelo grupo e sua instituição.*

*Por exemplo, no que se refere às pesquisas, caracterize segmentos industriais destinatários dos resultados dos projetos (informações quantitativas ETAPA 1) e os impactos deles decorrentes. O mesmo se aplica ao relatado como experiência relacionada à Formação e Capacitação de RH* *para P&D, à Associação Tecnológica, à Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta).>*

# **Estratégia e cronograma de implementação das ações**

*<Com base no cronograma apresentado na planilha Informações Quantitativas – Etapa 2, descreva a estratégia de implementação das ações mandatórias para a operação do Centro (ANEXOS 1 a 5) durante o período de credenciamento, incluindo o planejamento de ações para a obtenção de recursos financeiros de outras fontes e parcerias estratégicas que se pretende estabelecer.*

*A estratégia deve, ainda, observar que as ações que precisam ser desenvolvidas de maneira plena e que a respectiva execução resulte no cumprimento das metas pactuadas no credenciamento. Cabe notar que a estratégia aqui detalhada deve ser coerente com a área de competência proposta e compatível com a totalidade dos compromissos assumidos pelo grupo – expresso pelo orçamento proposto e demais metas pactuadas.*

*Indique na planilha Informações Quantitativas – Etapa 2 o período em que a ação será iniciada e marque todo o período de execução.>*

# **Resultados esperados com o credenciamento**

*<Discorra resumidamente sobre os impactos esperados do credenciamento, seja em termos aprimoramento das ações de P&D desenvolvidas, contribuição para o ambiente de P&D brasileiro, nível de agregação que o ambiente de interação com startups trará para o ecossistema de empreendedorismo e industrial nacional, aquisição de conhecimento para a pesquisa e o desenvolvimento de projetos com o setor produtivo e usuários, melhorias nos processos de gestão da inovação, potenciais parcerias* *ou* *cooperações internacionais ou qualquer outro aspecto relevante que faça parte da estratégia da instituição proponente e seu grupo candidato.>*

# **Governança e Conselho Consultivo**

*<Descreva a estratégia de governança que será adotada, a estrutura operacional, hierarquias de decisão, práticas de gestão e para a garantia da confidencialidade e demais aspectos relevantes para a operacionalização das ações do Centro, de modo a torná-lo uma referência no cenário nacional e internacional.*

*Apresente, também, a proposta do modelo de operacionalização e a proposta de um regimento interno de operação que serão adotadas para a constituição e operacionalização do Conselho Consultivo, inclusive, quanto à sua composição e critérios para a escolha de seus membros, período de mandato, procedimentos decisórios e eletivos, atribuições e demais tópicos importantes relacionados com o tema, observando a composição e atribuições mínimas constantes no Manual de Operação dos Centros de Competência.>*

# **ICTs co-participantes da proposta**

*<Apresente a relação das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) interessadas em co-participar das ações do Centro de Competência, conforme previsto na Chamada. Devem ser indicadas, no mínimo, 02 (duas) ICTs parceiras, sendo obrigatoriamente pelo menos uma sediada fora do Brasil, em países reconhecidos como líderes tecnológicos na área temática desta Chamada.*

*Adicionalmente, caso a proposta apresente uma carta ou declaração que comprove sua vinculação ou parceria com laboratório integrante do Sistema Nacional de Laboratórios de Hidrogênio - SisH2, apresentar neste tópico como será essa relação e potenciais atividades a serem realizadas em conjunto.*

*Para cada ICT, descreva as linhas de pesquisa de interesse, a forma de participação (por exemplo: execução conjunta de projetos de P&D, formação de recursos humanos, cessão de infraestrutura, entre outras) e a vinculação com os eixos temáticos estratégicos do Centro.*

*Indique, também, como será promovida a atuação em rede entre o Centro proponente e as ICTs co-participantes, detalhando os mecanismos de articulação, as instâncias de governança das parcerias e as sinergias esperadas.*

*Cabe destacar que a atuação dessas instituições deverá ser formalizada (entre a candidata e ICTs parceiras) por meio de acordos específicos ou instrumentos jurídicos apropriados, a serem firmados após a assinatura do Termo de Cooperação entre a Embrapii e a candidata, com definição clara de papéis e ações a serem realizadas. Essa formalização deve assegurar a integração efetiva das ICTs à estratégia de atuação em rede proposta para o Centro.*

*Além dos pontos mencionados, devem ser apresentadas, sempre que possível, as estratégias previstas para a atração de recursos humanos qualificados de instituições internacionais, tais como: pesquisadores visitantes, programas de mobilidade científica, cooperação em cotutelas, integração de pós-doutores ou doutores estrangeiros às equipes de projeto, entre outros mecanismos que favoreçam a atuação internacionalizada do Centro de Competência.>*

# **ANEXO 1 - Plano de P&D**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 15 (quinze) páginas****>*

*<* *O Plano de Pesquisa é a base da proposta do grupo candidato para implementar a ação de Ampliação e Fortalecimento de Competência Científica e Tecnológica em P&D. É esperada a proposição de um Plano de P&D ousado e original e que seja altamente competitivo, nacional e internacionalmente.*

*Considere que a criação de competências é pautada pela realização de ações de P&D com aplicação voltadas ao setor produtivo, e que essas competências devem ter o objetivo de tornar o Centro uma referência na produção de conhecimento e tecnologia. Descreva brevemente o nível atual de competência científica e técnica do grupo na área de desenvolvimento tecnológico a ser desenvolvido pelo Centro no período de credenciamento.*

*Descreva, também, os desafios científicos e tecnológicos a serem enfrentados, o avanço planejado para a área, bem como os meios, métodos e materiais necessários para enfrentá-los.*

*A partir desse contexto, discorra sobre a estratégia do grupo candidato para a criação de competência na área pleiteada no credenciamento. Elabore o Plano para o período de credenciamento, explicitando quais ações serão desenvolvidas, incluindo:*

1. *o roadmap tecnológico, apresentando o P&D pretendido, as linhas de pesquisa a serem executadas e sua relação com o conhecimento já presente no grupo candidato. Deve-se também explicitar como essa pesquisa se conecta com as demais ações do Centro, tais como: Formação e Capacitação, Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta), Associação Tecnológica e uso da infraestrutura disponível;*
2. *as aplicações possíveis dessas novas competências e o potencial interesse para as empresas que irão compor a Associação Tecnológica;*
3. *as possíveis aplicações no mercado;*
4. *as regras estabelecidas para a seleção dos projetos;*
5. *o cronograma macro para a execução dessas ações;*
6. *outros itens pertinentes à critério da proponente.*

*Deve-se relacionar o esforço na execução dessas atividades com o orçamento apresentado na planilha Informações Quantitativas – Etapa 2, bem como a infraestrutura já existente e o Plano de Ampliação da Infraestrutura. Deve ser também demonstrado como a estratégia escolhida influenciará a área de pesquisa de uma maneira significativa na área temática proposta.*

*O Plano de P&D deve articular a visão para o Centro, descrevendo os macros desafios científicos e tecnológicos que serão enfrentados e/ou buscados após as descobertas científicas. Os objetivos científicos e tecnológicos do Centro e as ações de P&D deverão ser descritos de maneira suficientemente detalhada para permitir a avaliação de seu mérito, bem como da necessidade da existência de um Centro de Competência para sua realização. Deve ser demonstrado como a estratégia escolhida vai impactar a área de pesquisa de forma significativa na área temática proposta.*

*O Plano deve, também, incluir alguns exemplos específicos de linhas de pesquisa, bem como descrever com clareza quais os nichos e os problemas específicos do País em que se pretende desenvolver as ações de pesquisa e buscar gerar conhecimento, no âmbito da área temática escolhida, dentro do conceito de que o Centro deve realizar pesquisas básicas e aplicadas complexas, orientadas à solução de problemas.*

*É desejável que as atividades previstas neste plano contemplem o envolvimento de startups, com vistas a estimular a ação de Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta).*

*A proposta ainda pode considerar a participação de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) parceiras na construção das competências, respeitando os limites estabelecidos no Manual de Operação dos Centros de Competência. Neste caso, é necessário descrever as ações que serão realizadas, as responsabilidades e os recursos disponibilizados pela ICT parceria.>*

# **ANEXO 2 - Plano para a Formação e Capacitação de RH para P&D**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 10 (dez) páginas****>*

*<O Centro tem como objetivo e responsabilidade a criação, fortalecimento, ampliação e o desenvolvimento de competências tecnológicas na área de competência pleiteada.*

*Como regra mínima, as ações de formação e capacitação de RH* *para P&D deverão envolver profissionais e estudantes em diferentes níveis de formação (graduação, mestrado e doutorado), devendo, também, considerar o envolvimento de profissionais que já atuam no mercado, inclusive dos associados da Associação Tecnológica, de forma que possam participar das ações desenvolvidas pelo Centro.*

*No caso de o grupo candidato não estar sediado em uma Instituição de Ensino, este Plano deverá contemplar uma estratégia de colaboração com instituições de ensino e pesquisa para dar a consecução ao planejado, detalhando os benefícios oferecidos pelo grupo aos parceiros e ao público capacitado. Também, é permitido estabelecer parceria para terceirizar a ação, desde que respeitados os limites estabelecidos no Manual de Operação dos Centros de Competência. Neste caso, é necessário descrever as atividades que serão realizadas e os recursos disponibilizados pela instituição* *parceira.*

*Discorra, também, sobre as atividades que serão realizadas para a formação e capacitação de Recursos Humanos, incluindo o quantitativo estimado de formação e capacitação de alunos de graduação, pós-graduação (especialistas, mestrandos e doutorandos) e jovens pesquisadores (pós-doutorado) e colaboradores da Associação Tecnológica, bem como de outras instituições, e, quando for o caso, a respectiva articulação do Plano com outras iniciativas ou atividades já ofertadas pelo grupo candidato.*

*Liste os projetos que serão executados, sejam eles executados exclusivamente pelo CC ou decorrente das articulações indicadas na composição de parcerias – estas últimas executadas por terceiros, porém sempre sob a coordenação e supervisão do Centro. Em cada um deles, descreva brevemente o tipo de atividade ou o objetivo da formação ou capacitação pretendida.*

*Para quaisquer atividades propostas, executadas pelo Centro ou por parceiros, observe a necessidade de o CC manter a coordenação deste Plano, além do controle sobre as etapas de acompanhamento e de avaliação específicas, particularmente aquelas que permitam diagnosticar as competências e as habilidades desenvolvidas. Descreva, ainda, os mecanismos de coordenação que serão adotados.*

*Considere também na elaboração do Plano as possíveis estratégias para inserção dos discentes e pesquisadores nas empresas para desenvolverem ações de P&D, sejam elas associadas da Associação Tecnológica ou potenciais interessadas nas ações de formação e capacitação desenvolvidas pelo Centro, ou mesmo para a qualificação de profissionais voltados à criação de startups.*

*Fica facultado a previsão de ações de Formação e Capacitação de RH que envolvam o intercâmbio de profissionais, inclusive em outros países, desde que compulsoriamente envolvam a execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de competências do Centro e que prevejam a difusão do conhecimento adquirido pelo profissional à sua instituição, ficando este qualificado como multiplicador do conhecimento. Neste caso, é necessário descrever as atividades que serão realizadas e os recursos disponibilizados pela instituição parceria.>*

# **ANEXO 3 - Plano para a Associação Tecnológica**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 5 (cinco) páginas****>*

*<O Plano para a Associação Tecnológica deve ser complementar à estratégia de criação de competência do Centro. Ele deve ser estruturado como um instrumento voltado ao fortalecimento da difusão do conhecimento gerado no âmbito do Centro para a sociedade, fundamental para a relação com atores de diferentes setores econômicos, e para a aplicação prática dos resultados obtidos nas ações de P&D.*

*O Plano deve considerar que os associados têm que aportar recursos financeiros[[2]](#footnote-2) para se associarem à iniciativa, e que, em contrapartida, o Centro deve operar um modelo específico que atraia atores para participar como associadas ao Centro a partir de uma política de benefícios que serão oferecidos.*

*O Plano deverá descrever os produtos, serviços e benefícios que serão oferecidos como contrapartida e o volume de recursos esperado que será despendido nas atividades pelos associados. Como sugestão, enumeramos alguns exemplos do que pode ser oferecido como contrapartida: compartilhamento dos resultados obtidos pelas ações de P&D do Centro; utilização de um número determinado de horas das instalações do Centro a um custo reduzido ou mesmo sem custo; vagas em cursos do Centro; workshop, mentoria e capacitação para os pesquisadores e equipe de P&D dos associados etc.*

*A proposição do modelo de Associação Tecnológica é livre para cada instituição candidata, inclusive, tendo por referência modelos praticados em outros países.*

*Como parte do Plano para Associação Tecnológica que será apresentado, deverá ser detalhado como será a implantação do modelo de associação por adesão ao longo da vigência do credenciamento. É necessário apresentar detalhadamente:*

1. *cronograma de implementação para o Centro, definindo metas anuais para o número de associados pretendido;*
2. *qual o perfil dos associados (porte, setor de atuação, possíveis áreas de pesquisa de interesse etc.);*
3. *a previsão do volume de recursos a ser captado;*
4. *a estratégia de governança, inclusive, quanto à confidencialidade e gestão da propriedade intelectual com a previsão da dinâmica de reuniões e instâncias envolvidas;*
5. *os procedimentos que o Centro irá adotar para que não tenha atuação com foco no atendimento às necessidades e demandas de uma única organização ou de* *organizações do mesmo grupo empresarial, bem como a estratégia para aproximação, atração e retenção de associados;*
6. *as ações que serão adotadas para buscar a sustentabilidade financeira do Centro no decorrer das ações;*
7. *a estratégia que será adotada para a atração e desenvolvimento de projetos cooperados com startups;*
8. *os direitos e obrigações dos associados;*
9. *a estratégia para captação de recursos financeiros com outras fontes de recursos;*
10. *outros itens pertinentes à critério da proponente.*

*Preferencialmente, o modelo proposto deverá prever diferenciais que estimulem a pesquisa e o desenvolvimento de projetos que tenham por base, de forma relevante, conhecimentos, tecnologias, PIs ou processos, dentre outros artefatos, desenvolvidos pelo Centro em projetos relacionados com as ações de Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em P&D.*

*O Plano pode contar com ICTs parceiras para complementar as ações realizadas pelo Centro no âmbito da Associação Tecnológica. Se a proposta contar com instituições parceiras, é necessário descrever as atividades que serão realizadas e os recursos disponibilizados pela ICT parceria, e respeitar os limites estabelecidos no Manual de Operação dos Centros de Competência.>*

# **ANEXO 4 - Plano para Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta)**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 5 (cinco) páginas****>*

*<O Plano deverá contemplar as ações para a implementação de um ambiente de Inovação Aberta, envolvendo, inclusive, os atores de diferentes setores econômicos, oferecendo oportunidades para a criação e a participação de startups, possibilitando que explorem, de forma vantajosa, perspectivas nas diferentes ações realizadas pelo Centro, visando auxiliar esses atores a desenvolver soluções tecnológicas, de modo a colocarem no mercado processos e produtos inovadores.*

*Descreva a estratégia que será adotada para a Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta), bem como para criar um ambiente de Inovação Aberta, favorável à atração de empreendedores e startups que participem das atividades do Centro. A atuação dessas empresas pode acontecer de diversas formas, como, por exemplo, instituições complementares na criação de competências; empresas que demandam competências a serem desenvolvidas pelo Centro; parceiras em projetos cooperados etc.*

*Descreva como o Centro irá apoiar o desenvolvimento tecnológico e o modelo de negócios das startups, incluindo, o modelo financeiro e de investimentos de risco para a alavancagem das startups, que se pretende adotar para apoiar a sustentabilidade das startups nos seus diferentes estágios de desenvolvimento, de modo complementar às ações de suporte a essas empresas.*

*O Plano deverá propor qual será a estratégia adotada para a transferência de tecnologia nos projetos desenvolvidos no âmbito dessa ação.*

*Ressalta-se que os recursos financeiros da EMBRAPII, para esta ação, devem ser utilizados exclusivamente em projetos de P&D e/ou na formação de recursos humanos, ambos no contexto de inovação aberta. Outras atividades são permitidas, desde que tenham relação com Plano de Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta) e que sejam executadas com recursos financeiros próprios do Centro, da Associação Tecnológica e/ou de Outras Fontes.>*

# **ANEXO 5 - Plano para Ampliação da infraestrutura**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 5 (cinco) páginas****>*

*<Como a infraestrutura é também apresentada na planilha Informações Quantitativas – Etapa 1, ela* ***não deve ser aqui listada****. Se necessário, esclarecimentos sobre este item serão solicitados pela EMBRAPII em momentos oportunos do processo de credenciamento.*

*Levando em conta que a oferta e a disponibilidade de infraestrutura são requisitos analisados no credenciamento e que existe a previsão de que o Centro complemente a infraestrutura existente ao longo da execução do presente Plano de Execução, discorra brevemente sobre o plano de infraestrutura da ICT candidata para a realização das ações propostas para o Centro. Destaque, por exemplo, a atualidade da infraestrutura; seu diferencial científico e/ou tecnológico na área de competência proposta; a adequação para a execução das ações de P&D na área temática proposta; a importância para o mercado industrial foco do credenciamento; e outros detalhes que caracterizam o diferencial das instalações de P&D ofertadas pelo grupo candidato.*

*O Plano deverá detalhar a necessidade de ampliação da infraestrutura atual frente às necessidades para atender ao Plano de P&D proposto, respeitando o limite máximo dos recursos aportados pela EMBRAPII, descritos no Manual de Operação dos Centros de Competência.*

*Deverão ser apresentadas justificativas para a relevância dos equipamentos e material permanente a serem adquiridos para as ações previstas no Plano de Execução e de que forma estes equipamentos permitirão colocar o Centro de Competência como uma referência em sua área no Brasil e inserir-se como um Centro de Competência de destaque internacional.*

*Apresente a estratégia de gestão e de manutenção da infraestrutura que garanta a perenidade da infraestrutura conectada às prioridades do Centro.*

*Considere que não é permitido a realização de obras, construção de edificações ou novas instalações com os aportes da EMBRAPII para a implementação das ações previstas no Plano.>*

1. Não remover estas instruções após elaborar o Plano de Execução. [↑](#footnote-ref-1)
2. Estes recursos devem ser utilizados para realização do Plano de Associação Tecnológica. Adicionalmente, o CC tem autonomia para também utilizar os recursos nas demais ações, bem como para o investimento em infraestrutura, desde que conste no Plano de Execução aprovado. [↑](#footnote-ref-2)